



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS  
INDÍCIOS DE PRÁTICAS ABUSIVAS E ESQUEMAS DE PIRÂMIDES E FRAUDES  
FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 027/2023).**

**PRESIDENTE: FABIO RIVA**

TIPO DA REUNIÃO: INSTALAÇÃO  
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo  
DATA: 27-08-2024

**OBSERVAÇÕES:**

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*

**20812**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20812 DATA: 27/08/2024 FL: 1 DE 2

**O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva)** - Senhoras e senhores, vamos fazer a instalação da CPI das Práticas Abusivas.

Há quórum. Com a presença dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras: Fabio Riva, Rubinho Nunes, Senival Moura, Isac Felix, Sansão Pereira, Celso Giannazi, Elaine do Quilombo Periférico e Rodrigo Goulart, declaro aberta a reunião semipresencial de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os indícios de práticas abusivas e esquemas de pirâmides e fraudes financeiras no município de São Paulo, Processo RDP nº 027/2023.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço <https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/>, pela Rede Câmara SP, canal digital 8.3; e também pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

Essa reunião está sob a minha presidência, de acordo com o artigo 43 do Regimento Interno.

Vamos estabelecer alguns procedimentos administrativos e regras dessa CPI.

1 - Todo e qualquer requerimento será encaminhado por escrito, produzido pela assessoria do Vereador solicitante, em seguida, esta presidência procederá com a leitura do requerimento e o colocará em votação, sendo aprovado pela maioria absoluta dos membros da comissão. A votação deverá ser nominal quando houver Vereadores com presença virtual, *on-line*.

1.a. Dentro do possível, encaminhar os requerimentos para assessoria, ou melhor, para a secretaria da CPI até o dia anterior à reunião, para que sejam realizados os trâmites necessários.

2 - Todo requerimento que se reporte a pedido de documentos, informações, convite, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, *e-mail*, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20812 DATA: 27/08/2024 FL: 2 DE 2

---

3 - Os vereadores indicarão à secretaria da Comissão o nome, RF e *e-mail* do assessor de seu gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, para futuras convocações e reuniões e demais comunicações.

4 - O acesso aos autos da CPI, Processo RDP 27/2023, por assessor e servidor designados, será mediante assinatura de termo de sigilo e confidencialidade.

5 - Consideram-se como atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico. Fica dispensada sua leitura em reunião.

Todos de acordo com as regras? (Pausa). Sim. Com a concordância da maioria dos membros desta Comissão acerca da periodicidade das reuniões da Comissão, bem como da eleição para os cargos de Vice-presidente e Relator, informo que será definida durante a primeira reunião ordinária, que será realizada em três semanas em local e data ainda a serem designados.

No mais, não havendo mais nada a ser tratado, declaro instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os indícios de práticas abusivas e esquemas de pirâmides e fraudes financeiras no Município de São Paulo, Processo RDP nº 27/2023.

A secretaria enviará a todos os membros a convocação para as próximas reuniões através de *e-mail*.

Estão encerrados nossos trabalhos. Muito obrigado.